



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.262 /2024

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina os logradouros correspondentes
ao loteamento Giardino, situado no bairro
Virgem Santa e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Iolanda Odwyer, a atual Rua Local 01, que se inicia na Avenida Professora Léa Moreira, entre o Lote 45 da Quadra 03 e a Área de Lazer 02 e termina no lote 32 da Quadra 08 e Área de Lazer 03.

Art. 2º Fica denominada Rua Alaíde Loureiro Pinto, a atual Rua Local 02, que se inicia na Rua Iolanda Odwyer, no Lote 32 da Quadra 08 e termina na Rua Maria Helena Salles o Lote 01 da Quadra 08 e o Lote 01 da Área destinada à Equipamentos Públicos Comunitário 02.

Art. 3º Fica denominada Rua Paulo Loureiro Pinto, atual Rua Local 03, que se inicia na Rua Iolanda Odwyer, no Lote 15 da Quadra 06 e termina na Rua Maria Helena Salles, entre o Lote 05 da Quadra 05 e o Lote 02 da Quadra 07.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2024.

CÉLIO CHAPÉTA MAITOSO
Prefeito em Exercício

Publicação DOM

Edição N.º 1080 - ANO V

Data 30/10/24 pag 02

R-27.405

SEF/UDCR